



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SUMÁRIO EXECUTIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02
que presta

CARLOS ARMANDO GUEDES PASCHOAL

Tema	PAGAMENTOS EM CONTRAPARTIDA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL REFERENTE A RECEBÍVEIS ORIUNDOS DO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CARVALHO PINTO – DERSA
Data	2009 a 2010
Local	São Paulo
Cargo ocupado pelo colaborador na época	Diretor Superintendente da CNO no Estado de São Paulo
Cargo ocupado pelo colaborador atualmente	Diretor Responsável por Pessoas & Organização (Recursos Humanos)
Superior(es) do colaborador envolvido(s)	*****
Subordinado(s) do colaborador envolvido(s)	*****
Obra/contrato relacionado	Construção da Rodovia Carvalho Pinto
Valor da obra/contrato relacionado	
Agentes públicos envolvidos	MÁRCIO FORTES (então tesoureiro do PSDB), RONALDO CEZAR COELHO (intermediário financeiro para arrecadação de valores), PAULO VIEIRA DE SOUZA (então diretor de engenharia da DERSA)
Valor das vantagens indevidas pagas	Aproximadamente R\$ 24,6 milhões
Resumo do ajuste	Pagamento de propinas a Márcio Fortes (então tesoureiro do PSDB), a Ronaldo Cezar Coelho (intermediário financeiro para arrecadação de valores para campanha do PSDB) e a PAULO DE SOUZA (então diretor da Dersa) em contrapartida a acordo celebrado judicialmente entre ODEBRECHT e DERSA
Resumo do pagamento	Os pagamentos feitos a MARCIO FORTES, em 2009 e 2010, foram feitos em reais e em espécie, totalizaram aproximadamente R\$ 9,3 milhões e foram operacionalizados pela equipe de HILBERTO SILVA, via doleiro, em hotéis das regiões de moema, itaim e jardins em São Paulo; os pagamentos a RONALDO CEZAR COELHO ocorreram entre agosto e setembro de 2009, através da equipe de HILBERTO SILVA, foram feitos por meio de transferências em euros, no equivalente a R\$ 6,25 milhões, que correspondiam aos 15% relativos a 5 parcelas de R\$ 8,33 milhões; além dessas, outras transferências foram realizadas, entre março e abril de 2010, de montante aproximado de 3,75 milhões de euros. Para PAULO DE SOUZA foram pagas 4 ou 5 parcelas de R\$ 416,5 mil.
Resumo da contrapartida	Composição judicial celebrada entre a CBPO Engenharia Ltda. (uma das empresas de engenharia da ODEBRECHT) e a DERSA, em razão do não recebimento de direitos da CBPO na execução das obras da Rodovia Carvalho Pinto (acordo no valor de R\$ 191.590.000,00, que previa pagamento em 23 parcelas a partir de janeiro de 2009, sendo as 12 primeiras de R\$ 8,33 milhões)

Resumo dos dados de corroboração entregues	Sistema Drousys; inúmeras reuniões entre CARLOS ARMANDO PASCHOAL e MARCIO FORTES, no gabinete deste, durante 2009, quando este foi presidente da EEMPLASA – empresa de planejamento do Governo do Estado de São Paulo; reuniões entre CARLOS ARMANDO PASCHOAL e RONALDO CEZAR COELHO em seu escritório em Ipanema, Rio de Janeiro, possivelmente duas; dados das contas; código swift; e transações feitas no exterior para RONALDO CEZAR COELHO; telefones de MÁRCIO FORTES; a reunião entre CARLOS ARMANDO PASCHOAL e PAULO DE SOUZA foi testemunhada por ROBERTO CUMPLIDO, subordinado de CARLOS ARMANDO PASCHOAL
Número do inquérito ou da ação relacionada	

COLABORADOR:



CARLOS ARMANDO GUEDES PASCHOAL

ADVOGADOS:



ROGÉRIO FERNANDO TAFFARELLO – OAB/SP 242.506

PEDRO LUIZ BUENO DE ANDRADE – OAB/SP 174.084